



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 631, DE 1º DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, pelo Presidente da Comissão designada por meio da Portaria nº 393, de 14 de maio de 2026, em 30 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 14 de julho de 2026, o prazo da Comissão de Estudos para a criação do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês da Ufersa, designada por meio da Portaria nº 393, de 14 de maio de 2026.

Art. 2º Designar o servidor Pedro Felipe Martins Pone para compor a Comissão de Estudos para a criação do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês da Ufersa, que passa a contar com a seguinte composição:

- I - Mario Gleisse das Chagas Martins – Presidente;
- II - Angelo Magalhaes Silva;
- III - Ananias Agostinho da Silva;
- IV - Auristela Crisanto da Cunha;
- V - Jeova Araujo Rosa Filho;
- VI - Ady Canario de Souza Estevao;
- VII - Vicente de Lima Neto; e
- VIII - Pedro Felipe Martins Pone.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria, contados a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES